13/06/2023

Número: 0602644-96.2022.6.14.0000

Classe: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL

Órgão julgador colegiado: Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral do Pará Órgão julgador: Corregedor Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Última distribuição: 30/11/2022

Valor da causa: R\$ 0,00

Assuntos: Cargo - Deputado Federal, Abuso - De Poder Econômico, Abuso - De Poder Político/Autoridade, Corrupção ou Fraude, Candidato Eleito, Candidatura Fictícia
Objeto do processo: Eleições 2022. Ação de Investigação de Judicial Eleitoral ajuizada pela FEDERAÇÃO PSDB-CIDADANIA, NILSON PINTO DE OLIVEIRA (candidato a deputado federal) e
LENA RIBEIRO PINTO DE OLIVEIRA (candidata a deputado federal) em desfavor VALDEMAR DA COSTA NETO (presidente nacional do PL), JOSÉ DA CRUZ MARINHO (presidente estadual do PL), EDER MAURO CARDOSO BARRA, LENILDO MENDES DOS SANTOS SERTÃO e JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO (candidatos deputados federais - eleitos) e OUTROS (11 suplentes e 01 candidato não-eleito do PL/PA).

Fato alegado: abuso de poder no rateio da verba oriunda do fundo especial de financiamento de campanha reservada as mulheres e as negras, no rateio da verba do fundo partidário reservada as mulheres e a distribuição do direito de antena - espaço de rádio e televisão as candidatas femininas e negras, fomentando candidatura - 2 - feminina fictícia,

Pedido: inelegibilidade do 1º e o 2º demandados; cassação da integralidade do DRAP do PL, bem como cassação dos diplomas dos beneficiados, nulidade dos sufrágios e nova totalização.

Chave: DEPUTADO FEDERAL. ELEITO. PEDIDO DE CASSAÇÃO.

Segredo de Justiça? NÃO Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados	
LENA RIBEIRO PINTO DE OLIVEIRA (AUTOR)		
	JOSE SEVERO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO)	
	CAMILA RIBEIRO PEIXOTO (ADVOGADO)	
	INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR (ADVOGADO)	
NILSON PINTO DE OLIVEIRA (AUTOR)		
	JOSE SEVERO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO)	
	JOAO VICTOR PARAGUASSU DA CRUZ (ADVOGADO)	
	EVELYN CORREA SANTOS (ADVOGADO)	
	INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR (ADVOGADO)	
Federação PSDB Cidadania (PSDB/CIDADANIA) (AUTOR)		
	JOSE SEVERO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO)	
	JOAO VICTOR PARAGUASSU DA CRUZ (ADVOGADO)	
	EVELYN CORREA SANTOS (ADVOGADO)	
	INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR (ADVOGADO)	
WAISHINGTON LUIS DE OLIVEIRA (REU)		
	ANDERSON MOURA CUNHA (ADVOGADO)	
SYGLEA REJANE DOS SANTOS VIEIRA (REU)		
	ANDERSON MOURA CUNHA (ADVOGADO)	

MALAQUIAS JOSE MOTTIN (REU)	
LINCOLN CASTALDELLI TRAGANTE GOMES (REU)	
	ANDERSON MOURA CUNHA (ADVOGADO)
LEANDRO DOS SANTOS MARAMALDO (REU)	
	ANDERSON MOURA CUNHA (ADVOGADO)
KEWIN KATY PYLES (REU)	
JOSE RODRIGUES DE MIRANDA (REU)	
JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO (REU)	
	BRENDA ARAUJO DI IORIO BRAGA (ADVOGADO)
	CLODOMIR ASSIS ARAUJO (ADVOGADO)
	CLODOMIR ASSIS ARAUJO JUNIOR (ADVOGADO)
IVANICE ANTUNES MARQUES (REU)	
FABIO ARAUJO FERNANDES (REU)	
	ANDERSON MOURA CUNHA (ADVOGADO)
ELIZABETH MARCIA DE ARAUJO GONCALVES (REU)	
	ANDERSON MOURA CUNHA (ADVOGADO)
EVERALDO JORGE MARTINS EGUCHI (REU)	
ANA PAULA BARRETO ALVES (REU)	
	ADARA KARYNE CARNEIRO CORTES (ADVOGADO)
EGLEA MARIA NUNES SANTIAGO GONCALVES (REU)	TIETHER STATE OF THE STATE OF T
EGELA MARIA NONES GARTIAGO GORGALVES (RES)	ANDERSON MOURA CUNHA (ADVOGADO)
EDIVAL DO SANTOS (DELI)	ANDERGON MOUNTA CONTIA (ADVOGADO)
EDIVALDO SANTOS (REU)	ANDERSON MOURA CUNILA (ADVOCADO)
ANTONIO OFFILI DO CARMO DA COSTA (REU)	ANDERSON MOURA CUNHA (ADVOGADO)
ANTONIO GERALDO CARMO DA COSTA (REU)	
	ANDERSON MOURA CUNHA (ADVOGADO)
LENILDO MENDES DOS SANTOS SERTAO (REU)	
	JOSE FERNANDO SANTOS DOS SANTOS (ADVOGADO)
EDER MAURO CARDOSO BARRA (REU)	
	JOLINDA PRATA VASCONCELOS (ADVOGADO)
	FLAVIO ROGERIO DOS SANTOS NOBREGA (ADVOGADO)
	ADRIELLY DE LIMA LIMA (ADVOGADO) AMANDA LIMA FIGUEIREDO (ADVOGADO)
IOSE DA CRUZ MARINHO (RELI)	AMANDA LIMA FIGUEIREDO (ADVOGADO)
JOSE DA CRUZ MARINHO (REU)	ANDERSON MOUDA CUMUA (ADVOCADO)
VAL DELIA 0.0074 NETO (DELIX	ANDERSON MOURA CUNHA (ADVOGADO)
VALDEMAR COSTA NETO (REU)	
	ALESSANDRA TEREZA PAGI CHAVES FONSECA
	(ADVOGADO) DANIELA RESENDE MOURA DE BESSA (ADVOGADO)
	EDSON LUIZ SARAIVA DOS REIS (ADVOGADO)
	FERNANDA CALDAS VILLAS BOAS DE CARVALHO
	(ADVOGADO)
	FERNANDA PINHEIRO PIO DE SANTANA (ADVOGADO)
	GABRIELA CORREA DE BESSA MELLO (ADVOGADO)
	GUILHERME RODRIGUES (ADVOGADO)
	JEFFERSON OLIVEIRA DE MORAIS (ADVOGADO)
	KARINA OLIVEIRA DE MEDEIROS (ADVOGADO)
	LARYSSA BRITO MOREIRA (ADVOGADO)
	LILIAN DE FATIMA MENDES (ADVOGADO)
	LUCAS GABRIEL FIUZA TEIXEIRA (ADVOGADO) THIAGO LOBO FLEURY (ADVOGADO)
	MARIA CECILIA PRATES ELY (ADVOGADO)
	MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA (ADVOGADO)
	INIAINOELO LUIZ AVILA DE DESSA (ADVOGADO)

Outros participantes					
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ (FISCAL DA LEI)					
Documentos					
ld.	Data da Assinatura	Documento		Tipo	

Edital

13/06/2023 09:53 Edital

21399046



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

SECRETARIA JUDICIÁRIA

COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO-CPRO

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO-SEPROC

EDITAL DE INTIMAÇÃO - prazo - 20 dias

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0602644-96.2022.6.14.0000

RELATOR(A): Corregedor Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

AUTOR: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA), NILSON PINTO DE OLIVEIRA, LENA RIBEIRO PINTO DE OLIVEIRA

Advogados do(a) AUTOR: JOSE SEVERO DE SOUZA JUNIOR - AP0001488, JOAO VICTOR PARAGUASSU DA CRUZ - PA28668, EVELYN CORREA SANTOS - PA26585-A, INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR - PA5670-A

Advogados do(a) AUTOR: JOSE SEVERO DE SOUZA JUNIOR - AP0001488, JOAO VICTOR PARAGUASSU DA CRUZ - PA28668, EVELYN CORREA SANTOS - PA26585-A, INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR - PA5670-A

Advogados do(a) AUTOR: JOSE SEVERO DE SOUZA JUNIOR - AP0001488, CAMILA RIBEIRO PEIXOTO - PA17347-A, INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR - PA5670-A

RÉU: KEWIN KATY PYLES e outros

FISCAL DA LEI: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

FINALIDADE: Citação da investigada KEWIN KATY PYLES para que, querendo, apresente contestação, no prazo de 05 (cinco) dias, nos autos em epígrafe.

Em cumprimento ao despacho (ID 21346676) do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO – Relator, exarado nos autos em epígrafe e na forma da lei, etc. FAÇO SABER a todos que virem este edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita no Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) os autos da AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL nº 0602644-96.2022.6.14.0000, nos quais figura como investigada a Senhor(a) KEWIN KATY PYLES, e por não ter sido localizado no endereço fornecido à Justiça Eleitoral, e estando, dessa forma, em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível sua citação pessoal, fica a investigada KEWIN KATY PYLES, CITADO(A) para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar contestação nos referidos autos, nos termos do art. 22, I, "a", da Lei Complementar nº 64/90.



Outrossim, comunico que eventuais requerimentos podem ser feitos diretamente nos mencionados autos, cuja íntegra pode ser acessada na página do TRE-PA, por meio do link http://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/processo-judicial-eletronico/processo-judicial-eletronico-pje-pa.

E para que chegue ao conhecimento da interessada e de todos que dele conhecimento tiverem, expediu-se este Edital, o qual, lido e achado conforme, será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no link que segue, http://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/editaiscpc-art-257-ii, bem como na forma dos arts. 256, II, c/c art. 257, III, ambos do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém/Pará. Eu, MAURICIO SANJAD, servidor(a) da Seção de Processamento-SEPROC/CPRO, lavrei este edital e assinei eletronicamente. Belém, 13 de junho de 2023.



